

PORTARIA DA REITORIA Nº 54/2005

ALTERA PARCIALMENTE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA DA UNIJUI

O Reitor da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UNIJUI e em consonância com o art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 que “Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências”

RESOLVE,

Art. 1º. Alterar parcialmente a composição da **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA**, que foi nomeada com a finalidade de coordenar o processo de avaliação institucional da UNIJUI.

Parágrafo Único. A Comissão Própria de Avaliação passa a ter a seguinte composição:

a) Representantes do Corpo Docente:

Helena Copetti Callai – Coordenadora
Ângela Patrícia Spilimbergo
Celso José Martinazzo
Liane Beatriz Righi
Ligia Beatriz Bento Franz
Maurício de Campos
Otavio Aloisio Maldaner
Pedro Carlos Rasia

b) Representantes do Corpo Discente:

Bruna Mattioni

Lara Nasi

Ítalo Drago

Luís Romano Pansera de Araújo

c) Representantes do Corpo Técnico-Administrativo e de Apoio:

Magna Stella Cargnelutti Dalla Rosa – Coordenadora Adjunta

Eleda Passinato Sausen

Franciele Denise Diana

Naira Silvana Colato Eder

Stela Zambiazzi de Oliveira

Viviane Rodrigues Lucca

d) Representante da Sociedade Civil:

Dolores Rutzen

Noemi Huth

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Passado no Gabinete da Reitoria aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e cinco.